



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1043 / 2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1680, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico 23826.000217/2023-14, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de pessoal/IFRJ nº 1416, DE 06 DE JULHO DE 2023, que concedeu direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a servidora GLAUBERT LUCAS DE CARVALHO CABRAL, Matrícula SIAPE nº. 3012755, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023.

Art. 2º **Onde se lê:** "01/08/2023 a 29/10/2023";

Leia-se: "01/08/2023 a 31/08/2023".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 11/08/2023 17:37)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1043**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **191a5434f5**